



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO Nº 176, DE 23 DE MAIO DE 2002.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a ser consignado no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

PT	ND	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
10.20.26.782.0056.1065	4.5.90.61.00	13	120.000,00	
05.01.15.451.0008.1003	4.4.90.51.00	13		20.000,00
05.01.15.451.0009.1004	4.4.90.51.00	13		100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de maio de 2002.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito